



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Apoio e Permanência
Serviço Social

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, portador/a do RG
nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº
_____, residente a _____ Bairro
_____, CEP _____, declaro sob as penas da lei, junto à
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que contribuo
mensalmente com a quantia de R\$ _____, para o(a) discente
_____ de quem sou _____ (Grau de parentesco).

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

)

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).